# *Curso de Treinadores de Futsal UEFA C Grau I*

*Associação de Futebol da Horta*

**2022/2023**

# Índice


1. Organização ..... 3
2. Cronograma das Ações ..... 3
3. Condições da Candidatura ..... 4
4. Critérios de seleção ..... 6
5. Estrutura Formativa e Formadores ..... 6
6. Funcionamento das Aulas ..... 8
7. Assiduidade ..... 8
8. Avaliação ..... 9
9. Seguro ..... 12
10. Disposições Finais ..... 12
11. Calendarização do Curso ..... 13

## 1. Organização

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Os Cursos são organizados em colaboração das Associações Distritais e Regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol – nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

## 2. Cronograma das Ações

| Cronograma das Ações | Data |
|---|---|
| **Pré-inscrições** | Até 30 de novembro 2021 |
| **Candidaturas** | Até 4 de janeiro 2022 |
| **Inscrições na FORMAÇÃO GERAL** | Até 10 de janeiro 2022 |
| **Realização da FORMAÇÃO GERAL** | 13 de janeiro a 10 de fevereiro 2022 |
| **Avaliação Final da FORMAÇÃO GERAL – 2ª Fase** | 11 de fevereiro 2022 |
| **Inscrição na FORMAÇÃO ESPECÍFICA** | 13 de fevereiro 2022 |
| **Realização da FORMAÇÃO ESPECÍFICA** | 14 de fevereiro a 20 de maio 2022 |
| **Avaliação Final da FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 2ª Fase** | 23 a 25 de maio 2022 |
| **Inscrição na FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO** | Até 31 de agosto 2022 |
| **Realização da FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO** | 1 de setembro 2022 a 28 de fevereiro 2023 |
| **Avaliação Final da FORMAÇÃO PRÁTICA - ESTÁGIO** | 04 de março de 2023 |

## 3. Condições da Candidatura

As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol para o efeito, através de impressos próprios.

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

Os candidatos aos cursos que possuam certificados de reconhecimento de competências de formação geral ou de formação geral e de formação específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior; ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo.

Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos.

Cada candidato(a) deve:

- ✓ Ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- ✓ Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

| Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos | |
|---|---|
| **4 º Ano** | Para indivíduos nascidos até 31/12/1966 |
| **6 º Ano** | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 |
| **9 º Ano** | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002 |
| **12º Ano** | Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade |

Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos para o endereço da Associação de Futebol geral@afhorta.com, cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura **não poderá ser considerada:**

- **Comprovativo de transferência da taxa de inscrição**
- **Documento Nacional (BI/CC) de Identificação**
- **Fotografia atualizada**
- **Certificado de habilitações.**
    - **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** (no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa).

**Os valores das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:**

| Componente Formativa | Taxa |
|---|---|
| **Formação Geral** | 45 € |
| **Formação Específica** | 155 € |
| **Estágio** | 100 € |

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos(as)**, os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados.

## 4. Critérios de seleção

Após a verificação das condições de inscrição previstas neste Regulamento – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente, com prioridade nas últimas 5 épocas, incluindo a presente:

1. Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa de Futsal;
2. Jogador(a) do Campeonato Nacional da I Divisão de Futsal ou competição equivalente;
3. Jogador(a) internacional Sub-21 de Futsal;
4. Jogador(a) internacional Sub-19 de Futsal;
5. Jogador(a) do Campeonato Nacional da II Divisão Nacional de Futsal ou competição equivalente;
6. Jogador do Campeonato Nacional da III Divisão Nacional de Futsal;
7. Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Futsal das Associações de Futebol;
8. Jogador(a) do Campeonato Nacional Sub-19 de Futsal;
9. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores de Futsal;
10. Jogador(a) dos Campeonatos Juniores de Futsal das Associações de Futebol;
11. Jogador(a) de Futebol ou de Futebol de Praia;
12. Restantes candidatos.

- Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas registadas como jogador na plataforma Score da FPF e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol administradora.

## 5. Estrutura Formativa e Formadores

| Formação Geral | | |
|---|---|---|
| **Formador** | **Unidade de formação** | **Carga horária** |
| Nilzo Fialho | Desporto Adaptado | 2 horas |
| José Silva | Ética no Desporto | 2 horas |

| | | |
|---|---|---|
| Estevão Gomes | Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem. | 5 horas |
| Mário Pereira | Pedagogia e Didática do Desporto | 15 horas |
| | **Total** | 24 horas |

| Formação especifica | | |
|---|---|---|
| **Formador** | **Unidades de formação** | **Carga horário** |
| Joel Rocha / Vítor Sousa | Metodologia do Treino do Futsal | 27 horas |
| Delfim Pereira/ Miguel Tente | Técnico-Tática | 40 horas |
| Belisa Magina | Psicologia Aplicada ao Futsal | 15 horas |
| José Silveira | Arbitragem e Leis de Jogo | 12 horas |
| Mário Pereira | Gestão e Organização do Futsal | 6 horas |
| | **Total** | **100 horas** |

**Acrescimo de:**

a) 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF).

**Estágio**

– Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva

A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre - classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- Promova, regulamente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal,
- Tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo,
- Consagre regulamentação específica da modalidade,
- Assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB e
- Respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA;

O estágio será realizado em equipas de Futsal dos diferentes escalões de formação masculinos e femininos até Sub-19, inclusive, ou de seniores masculinos e femininos das competições das associações distritais/regionais. Poderá ainda ser realizado nas competições seniores femininas de âmbito nacional.

c) O treinador-estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de, 48 horas de sessões de treino com os praticantes;

O treinador-estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 10 jogos.

## 6. Funcionamento das Aulas

Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula** junto dos secretariados dos cursos.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes ser portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.

Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

**Reprodução de imagens e sons**

**É interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de dispositivos eletrónicos, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso; não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

**Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

## 7. Assiduidade

As aulas do Curso decorrerão em regime presencial e em modo telemático no modelo webinar (à distância).

O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação.

| Componente de Formação | Carga horária | Faltas possíveis |
|---|---|---|
| **Formação Geral** | 24 horas | 2 horas e 30 minutos |
| **Formação. Especifica** | 100 horas | 10 horas |
| **Estágio** | 6 meses | |

Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

# 8. Avaliação

**Avaliação Global**

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa unidade de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\textbf{Classificação Final*} = \frac{\textbf{(Formação Geral + Formação Específica x 4 + Estágio x 2)}}{\textbf{7}}$$

✓ Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

**Formação Geral**

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

| Unidade de Formação | Formas de Avaliação |
|---|---|
| **Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)** | • Teste escrito composto por escolha múltipla. |
| **Pedagogia e Didática do Desporto** | • Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla |
| **Desporto Adaptado (DA)** | • Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo<br>• Indicar dentro de um grupo de situações apresentadas o modelo de apoio apropriado<br>• Agrupar situações representativas de níveis de desempenho semelhantes, mas com deficiências e/ou classes desportivas / diferentes<br>• Indicar para um caso concreto que lhe é descrito a avaliação a efetuar |
| **Ética no Desporto** | • Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla e/ou trabalho de grupos (análise de situações concretas) |

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação.

| Unidade de Formação | Ponderação |
|---|---|
| **Ética no Desporto (ET)** | 15% |
| **Pedagogia e Didática do Desporto (PDD)** | 60% |
| **Desporto Adaptado (DA)** | 10% |
| **Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)** | 20% |

**Formação Específica**

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação obrigatórias indicadas:

| Unidade de Formação | Formas de Avaliação Obrigatórias |
|---|---|
| **Metodologia do Treino do Futsal** | • Teste escrito<br>• Avaliação contínua<br>• Avaliação prática |
| **Técnico-Tática** | • Teste escrito<br>• Avaliação contínua<br>• Avaliação prática |
| **Psicologia Aplicada ao Futsal** | • Teste escrito<br>• Trabalhos individuais e/ou de grupo<br>• Reflexão, análise e discussão de casos práticos |
| **Arbitragem e Leis de Jogo** | • Teste escrito |
| **Gestão e Organização do Futsal** | • Teste escrito |

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

| Unidade de Formação | Ponderação |
|---|---|
| **Metodologia do Treino do Futebol (MTF)** | 30% |
| **Técnico-Tática (TT)** | 40% |
| **Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)** | 15% |

| | |
|---|---|
| **Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)** | 10% |
| **Gestão e Organização do Futsal (GOF)** | 5% |

Nas disciplinas de TT e MT o formando não poderá obter nota inferior a 8 a nenhuma das componentes (teórico e prática) e inferior a 9,5 no conjunto das duas.

Em ambas a disciplina a componente prática terá uma ponderação de 60% e a componente teórica de 40%.

A avaliação prática conjunta de Metodologia do Treino do Futsal + Técnico-Tática, a realizar no terreno de jogo, assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino; para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos; o formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

Haverá um júri nacional de recurso constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido – 4 indicados pela FPF e um deles indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- Considerar aprovado o formando;
- Manter a reprovação;
- Deliberar que o formando repita o exame.

**Estágio**

O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

| Elementos de Avaliação | Ponderação |
|---|---|
| **Desempenho no exercício concreto da função** | 60% |
| **Caderno do treinador** | 30% |
| **Relatório de estágio** | 10% |

**Classificação = (Desempenho x 0.6) + (Caderno x 0.3) + (Relatório x 0.1)**

## 9. Seguro

Como entidade promotora da formação caberá à Associação de Futebol realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

## 10. Disposições Finais

Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;

- Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;

- Diploma "UEFA "B" de Futsal, no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso.

Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso.

## 11. Calendarização do Curso

| Janeiro 2022 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira | Sábado | Domingo |
| | | | | | 1 Ano Novo | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13<br>Sessão de Abertura<br>20h-21h<br>ANTF(2)<br>21h-23h | 14 | 15 | 16 |
| 17<br>I - PDD (3)<br>20h-23h<br>Form:Mário Pereira | 18 | 19<br>I - PDD (3)<br>20h-23h<br>Form:Mário Pereira | 20<br>I - PDD (3)<br>20h-23h<br>Form:Mário Pereira | 21<br>I - PDD (3)<br>20h-23h<br>Form:Mário Pereira | 22 | 23 |
| 24<br>I - PDD (3)<br>20h-23h<br>Form:Mário Pereira | 25 | 26<br>I - ET (2)<br>20h-23h<br>Form:José Silva | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

| Fevereiro 2022 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira | Sábado | Domingo |
| | 1 | 2 | 3<br>I - DA (2)<br>21h-23h<br>Form:Nilzo Fialho | 4 | 5 | 6 |
| 7<br>I - FCHPSA (3)<br>20h-23h<br>Form:Estevão Gomes | 8 | 9 | 10<br>I - FCHPSA (2)<br>21h-23h<br>Form:Estevão Gomes | 11 | 12 | 13 |
| 14<br>I - MTF (3)<br>20h-23h<br>Form:Joel Rocha | 15 | 16 | 17<br>I - MTF (3)<br>20h-23h<br>Form:Joel Rocha | 18 | 19 | 20 |
| 21<br>I - MTF (3)<br>20h-23h<br>Form:Joel Rocha | 22 | 23 | 24<br>I - MTF (3)<br>20h-23h<br>Form:Joel Rocha | 25 | 26 | 27 |
| 28<br>I - MTF (2)<br>21h-23h<br>Form:Joel Rocha | | | | | | |

| Março 2022 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira | Sábado | Domingo |
| | 1 Carnaval | 2 | 3<br>I - TT (3,5)<br>20h-23:30h<br>Form:Delfim Pereira | 4 | 5 | 6 |
| 7<br>I - TT (3,5)<br>20h-23:30h<br>Form:Delfim Pereira | 8 | 9 | 10<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Delfim Pereira | 11 | 12 | 13 |
| 14<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Delfim Pereira | 15 | 16 | 17<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Delfim Pereira | 18 | 19 | 20 |
| 21<br>I - PAF (3)<br>20h-23h<br>Form:Belisa Silveira | 22 | 23 | 24<br>I - PAF (3)<br>20h-23h<br>Form:Belisa Silveira | 25 | 26 | 27 |
| 28<br>I - PAF (3)<br>20h-23h<br>Form:Belisa Silveira | 29 | 30 | 31 Prática<br>I - PAF (3)<br>20h-23h<br>Form:Belisa Silveira | | | |

| Abril 2022 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira | Sábado | Domingo |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 Prática<br>I - PAF (3)<br>20h-23h<br>Form:Belisa Silveira | 5 | 6 | 7<br>I - ALJ (3)<br>20h-23h<br>Form:José Silveira | 8 | 9 | 10 |
| 11<br>I - GOF (3)<br>20h-23h<br>Form:Mário Pereira | 12 | 13 | 14<br>I - GOF (3)<br>20h-23h<br>Form:Mário Pereira | 15 Sexta-Feira Santa | 16 | 17 Páscoa |
| 18<br>I - ALJ (3)<br>20h-23h<br>Form:José Silveira | 19 | 20 | 21<br>I - ALJ (3)<br>20h-23h<br>Form:José Silveira | 22 | 23 | 24 |
| 25 Dia da Liberdade | 26 | 27 | 28<br>I - ALJ (3)<br>20h-23h<br>Form:José Silveira | 29 | 30 | |

| Maio 2022 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira | Sábado | Domingo |
| | | | | | | 1 Dia do Trabalhador |
| 2 Prática<br>I - MTF (3,5)<br>20h-23:30h<br>Form:Vitor Sousa | 3 | 4 Prática<br>I - MTF (3,5)<br>20h-23:30h<br>Form:Vitor Sousa | 5 Prática<br>I - MTF (3)<br>20h-23h<br>Form:Vitor Sousa | 6 Prática<br>I - MTF (3)<br>20h-23h<br>Form:Vitor Sousa | 7 | 8 |
| 9 Prática<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Miguel Tente | 10 | 11 Prática<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Miguel Tente | 12 Prática<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Miguel Tente | 13 Prática<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Miguel Tente | 14 | 15 |
| 16 Prática<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Miguel Tente | 17 | 18 Prática<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Miguel Tente | 19 Prática<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Miguel Tente | 20 Prática<br>I - TT (3)<br>20h-23h<br>Form:Miguel Tente | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |